



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 064 /2023
Recebido em 10/02/2023
Às 14:43 por ISABELLI

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a vigente Lei Municipal n.º 2.722, de 24 de maio de 2021, de minha autoria, que proíbe o extermínio de cães e gatos saudáveis como forma de controle populacional e específica como se procederá à esterilização cirúrgica e microchipagem no programa de controle de natalidade de animais domésticos do Município de Ribeirão Bonito;

Considerando a vigente Lei Municipal n.º 2.735, de 15 de setembro de 2021, de minha autoria, que dispõe sobre a Política Municipal de Bem-Estar Animal, e dá outras providências, REQUEIRO:

- 1) Sejam fornecidas informações quanto à aplicabilidade destas normas, isto é, se estão sendo cumpridas as disposições nelas contidas;
- 2) Em caso de resposta negativa ao item anterior, justifique-se;
- 3) Com relação à Lei Municipal n.º 2.722/2021, seja esclarecido se estão sendo atendidos no programa de castração os animais não domiciliados e comunitários, conforme estabelecido no artigo 5º da referida norma, que lhes confere prioridade de atendimento;



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

4) Com relação à Lei Municipal n.º 2.735/2021:

4.1) Seja informado o órgão, departamento ou setor da Prefeitura responsável pela fiscalização e competente para exercer o poder de polícia no tocante à aplicabilidade desta norma, conforme disposto em seu artigo 28;

4.2) Encaminhar, se houver, documentos comprobatórios que atestem a fiel execução desta lei, como autuações, advertências, multas e penalidades dela oriundas;

4.3) Informar os canais disponíveis para que munícipes denunciem práticas que infrinjam a referida norma.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente requisição de informações em virtude de ambas as normas representarem um avanço das políticas públicas assecuratórias do bem-estar animal e da defesa de seus direitos, para isso faz-se necessário que seus efeitos estejam sendo postos em prática, eis o que pretendo saber com o presente requerimento.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de fevereiro de 2023.


MOACIR DE BONIS FILHO
VEREADOR